



**SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO PIAUÍ – SESSPI**  
**FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE – FCP**  
**DIREÇÃO GERAL – DG**  
**DIRETORIA ACADÊMICA – DA**

---

**PORTARIA – DG – FCP Nº 004/2024,**

de 07 de fevereiro de 2024.

*Divulga o RESULTADO do PROCESSO SELETIVO 2024/1 para os cursos de graduação da Faculdade do Cerrado Piauiense e dá outras providências.*

**A DIRETORA GERAL DA FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no Regimento Interno desta IES, após a análise e correção da prova única de conhecimentos específicos e redação realizada no dia 04/02/2024,

**DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 2024/1 PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO,**

**Art. 1º** - Considerando a análise e correção das provas do Processo Seletivo 2024/1, foram aprovados e classificados para ingressar como discentes dos cursos de graduação os seguintes candidatos:



**CANDIDATOS APROVADOS**

<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
<b>Willian Tavares Brito</b>	Direito	<b>1.<sup>a</sup></b>
<b>Solange França da Silva Eufrausino</b>	Direito	<b>2.<sup>a</sup></b>
<b>Jorge Henrique de Holanda Lima Jacome</b>	Direito	<b>3.<sup>a</sup></b>
<b>Danilo Alves de Souza</b>	Direito	<b>4.<sup>a</sup></b>
<b>Benedito Dhiego Alves de Sousa</b>	Direito	<b>5.<sup>a</sup></b>
<b>Natielly Dias Nogueira</b>	Direito	<b>6.<sup>a</sup></b>
<b>Mirella Cavalcante Lustosa</b>	Direito	<b>7.<sup>a</sup></b>
<b>Gabriel dos Santos Barreira Maciel</b>	Direito	<b>8.<sup>a</sup></b>
<b>Francys Viana Ribeiro</b>	Direito	<b>9.<sup>a</sup></b>
<b>Nicelia Alves Lima</b>	Direito	<b>10.<sup>a</sup></b>
<b>Carla Leane Lima de Araújo</b>	Direito	<b>11.<sup>a</sup></b>
<b>Henrique Oliveira Rodrigues</b>	Direito	<b>12.<sup>a</sup></b>
<b>Emanuel da Silva Bonfim</b>	Direito	<b>13.<sup>a</sup></b>
<b>Alorrânia Lourenço de Sousa</b>	Direito	<b>14.<sup>a</sup></b>
<b>Ana Vitória Batista Santana</b>	Direito	<b>15.<sup>a</sup></b>
<b>Ricardo Custódio Barreira</b>	Direito	<b>16.<sup>a</sup></b>
<b>Séfora Sara da Silva Vieira</b>	Direito	<b>17.<sup>a</sup></b>
<b>Alaíde França Oliveira</b>	Direito	<b>18.<sup>a</sup></b>
<b>Kailany Rodrigues Crisóstomo de Souza</b>	Direito	<b>19.<sup>a</sup></b>
<b>Marcos Duarte Araújo Santana</b>	Direito	<b>20.<sup>a</sup></b>
<b>Kauã Lustosa Vieira da Silva</b>	Direito	<b>21.<sup>a</sup></b>
<b>Grazyelle Ferreira Lopes</b>	Direito	<b>22.<sup>a</sup></b>
<b>Amynd Said Dias Sousa</b>	Direito	<b>23.<sup>a</sup></b>



<b>Noaldo Fernandes da Silva Bastos</b>	Direito	<b>24<sup>a</sup></b>
<b>Antônio Carlos Magalhães de Carvalho</b>	Direito	<b>25<sup>a</sup></b>
<b>Ludimila Araújo do Ó</b>	Direito	<b>26<sup>a</sup></b>
<b>Kayron Smith de Sousa Pilar</b>	Direito	<b>27<sup>a</sup></b>
<b>Isabel Cristina Morais da Silva</b>	Direito	<b>28<sup>a</sup></b>
<b>Marcos Antônio Elias de Sousa</b>	Direito	<b>29<sup>a</sup></b>
<b>Deyvson Souza Oliveira</b>	Direito	<b>30<sup>a</sup></b>
<b>Marcos Antônio Alves Serpa</b>	Direito	<b>31<sup>a</sup></b>
<b>Leonardo Dias Messias Cavalcante</b>	Direito	<b>32<sup>a</sup></b>
<b>Elon Constantino Fernandes Rodrigues</b>	Direito	<b>33<sup>a</sup></b>
<b>Madson Barreira Soares</b>	Direito	<b>34<sup>a</sup></b>
<b>Mariene Rodrigues da Silva</b>	Direito	<b>35<sup>a</sup></b>
<b>Romaycon Osório Guerra</b>	Direito	<b>36<sup>a</sup></b>

**Art. 2º** - As matrículas dos aprovados em 1.<sup>a</sup> CHAMADA serão realizadas nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2024, das 14h30min às 22h10min, no Prédio da Faculdade do Cerrado Piauiense – FCP, situado na Rua Desembargador Amaral, n.º 1835, Centro, na cidade de Corrente, Estado do Piauí.

**Art. 3º** - O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá comparecer à Faculdade do Cerrado Piauiense munido(a) dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- b) Fotocópia do CPF;
- c) Fotocópia do Título de Eleitor;
- d) Fotocópia do Certificado de Reservista, em caso de candidato do sexo masculino;



**SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO PIAUÍ – SESSPI**  
**FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE – FCP**  
**DIREÇÃO GERAL – DG**  
**DIRETORIA ACADÊMICA – DA**

---

---

- e) Fotocópia do Certificado e Histórico do Ensino Médio;
- f) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.

**Art. 4º** - No ato da matrícula, o (a) candidato (a) aprovado (a) deverá assinar o contrato de prestação de serviços educacionais e efetuar o pagamento do boleto referente à primeira parcela da semestralidade.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corrente, Estado do Piauí, 07 de fevereiro de 2024.

***POLIANA OLIVEIRA NUNES***

*Diretora Geral da Faculdade do Cerrado Piauiense – FCP*